

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao professor ULYSSES DAMASCENO FERREIRA – INSTITUTO GOSHIN-DO, em homenagem ao dia Municipal do Karatê-Dô Tradicional e reconhecimento público pela importância do instituto na divulgação do Karatê Tradicional no Estado de Mato Grosso.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente **Moção de Aplausos**. A Câmara Municipal de Cuiabá, representada pelos Vereadores que a compõem e expressando o pensamento da sociedade cuiabana concede a presente **Moção de Aplausos** ao professor **ULYSSES DAMASCENO FERREIRA – INSTITUTO GOSHIN-DO**.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa ao professor **ULYSSES DAMASCENO FERREIRA**, em homenagem ao dia Municipal do Karatê-Dô Tradicional e reconhecimento público pela importância do **INSTITUTO GOSHIN-DO** na divulgação do Karatê Tradicional e nos princípios levados por sensei Watanabe e aos praticantes da modalidade, que fez Mato Grosso e Cuiabá destacar no âmbito nacional como o município que detém mais títulos nacionais do Karatê-Dô Tradicional.

Esta homenagem tem como objetivo agradecer os atletas, professores e praticantes da modalidades esportiva “Karatê-Dô Tradicional” filiados na Federação de Karatê Tradicional de Mato Grosso (FKTMT) e na Confederação Brasileira de Karatê Tradicional (CBKT), que se destacaram nas atividades promovidas pelas entidades desportivas no ano de 2025, bem como fazer uma homenagem ao presidente do **INSTITUTO GOSHIN-DO**, por ocasião da comemoração do dia municipal do Karatê-Dô Tradicional, que é comemorado em Cuiabá no dia 25 de fevereiro por força da **Lei n. 7.431/26**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de março de 2026.

Maria Avalone - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

